

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2012**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2012, às 16:30 horas, na sede social da Autopista Regis Bittencourt S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato DSU-OBR 0273/12 com a empresa Epcco Engenharia e Projetos, Consultoria e Construção Ltda., em trinta de janeiro de dois mil e doze, cujo objeto é a execução dos serviços de fresagem descontínua com reposição de CBUQ e fornecimento de insumos para a realização da atividade ao longo da Rodovia Régis Bittencourt, BR-116, trecho entre São Paulo e Curitiba, Lote 06, em atendimento ao item 5.2.1 do PER, no valor de R\$ 4.316.840,00; e
 - 4.2 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato DSU-ENG 0907/12 com a empresa PBS Sondagens e Perfurações de Solo Ltda., em um de julho de dois mil e doze, cujo objeto é a realização dos serviços de sondagens determinadas pela Contratante, assim como a emissão de relatório final em meio físico e digital, para reconhecimento do perfil geológico do terreno e desenvolvimento de projetos executivos, distribuídas ao longo da Rodovia Régis Bittencourt, BR-116 – Trecho São Paulo/Curitiba, entre os km 344 e km 363, no valor de R\$ 5.650.350,00.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:

- 5.1 Aprovar as matérias constantes dos itens 4.1 e 4.2 da Ordem do Dia, ratificando as contratações ali descritas; e
- 5.2 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerra Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

Registro, 25 de outubro de 2012.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária